

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo: nº 59/2021
Pregão Eletrônico: nº 35/2021
Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Van, 21 Lugares, com Recursos do Programa de Incentivo Aprimora CRAS e CREAMS.
O Prefeito de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, declara que, quanto ao Pregão Eletrônico acima referenciado e, em razão do não cumprimento das exigências do Edital por parte das participantes, resta à licitação **FRACASSADA**.

Chopinzinho, 17 de maio de 2021.
Edson Luiz Cenci
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 26/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL E DE COPA E COZINHA

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chopinzinho, tendo recebido o Relatório de Análise de Amostras da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, convoca as empresas abaixo relacionadas para apresentação das amostras para os respectivos itens:

BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, itens 35, 57, 82, 83, 170, 171 e 172.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME, itens 51, 81, 84, 85, 163 e 173.
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, itens 52, 104 e 129.
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI, item 128.
C F ANTONELLI EIRELI, item 156.
SIPROLIMP - SIMINONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, item 188.

As amostras deverão ser apresentadas diretamente na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme estabelecido no Edital de Licitação.

Chopinzinho, 18 de maio de 2021.
Giliane Teles Forlin
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO nº 22/2021 - Inexigibilidade nº 06/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda - Paraná, Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de ultrassonografia, conforme as necessidades da secretaria de saúde do município de Coronel Vívda - Pr. Valor total estimado: R\$ 176.923,30. O prazo de contratação é de 334 dias, de 17.05.2021 a 15.04.2022. Coronel Vívda, 14 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
Processo Licitatório nº 55/2021, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declarar inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA, CNPJ nº 10.791.819/0001-78, para realização de exames de ultrassonografia, conforme as necessidades da secretaria de saúde do município de Coronel Vívda - Pr. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 180.844,10. Iniciando-se dia 18.05.2021 a 15.04.2022. Publique-se. Coronel Vívda, 17 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
Processo Licitatório nº 56/2021, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declarar dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 06.215.218/0001-40, para fornecimento de Moto bomba, material e mão de obra necessários para instalação da nova rede de abastecimento da Comunidade de Barra Verde, do Município de Coronel Vívda - PR, pelo valor total R\$ 9.830,00. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, do recebimento da Nota de Empenho. Publique-se. Coronel Vívda, 17 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESOLUÇÃO Nº 102/2021 14 de maio de 2021.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária. Considerando o disposto na Resolução nº. 047 de 31/03/2016, Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Celetistas, **RESOLVE:**
A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivda.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018. ANDERSON MANIQUE BARRETO, Presidente do Consórcio Pinhais.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimentos de Materiais de Gesso e Drywall, para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais Secretarias desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 08 de Junho de 2021, às 09:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 19 de Maio de 2021.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

PAMPEANA ENERGIA LTDA., torna público que irá requerer ao IAT a renovação da Licença de Instalação para a CGH Pampeana, localizada no Rio do Banho, município de Clevelândia - PR.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Clevelândia-PR, (SEMA), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 23, da Lei Municipal nº 2.690/2019, e considerando as diversas tentativas de notificação pessoal do infrator (a), estando para esta Secretária em local incerto e não sabido, nos termos do 256º e seguintes do Código de Processo Civil, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL**, o Sr (a). **VANDERLEY RODRIGUES SCHLEDER**, CPF nº 567.678.209-97, sobre sua condição de infrator (a) nos autos do Processo administrativo autos nº 010/2021 intimando-o, caso entenda pertinente a apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital, à sede deste Órgão, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e apresentar a defesa pertinente.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário de funcionamento da Secretária do Meio Ambiente deste Município, na sede deste Órgão.

Clevelândia, 19 de maio de 2021.

Cristiano Luiz Loureiro
Secretário Municipal do Meio Ambiente - SEMA

Paola Caroline Lammler
Agente Fiscal - SEMA

Art. 23. O infrator terá 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa contra a ação do agente fiscal, contados a partir da data do recebimento comprovado do auto de infração. Lei 2690/19.

Art. 256. A citação por edital será feita: 1 - quando desconhecido ou incerto o citando.(...) Lei 13015/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATO N.º 113/2020
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2020, firmado em 14/10/2020, ordem de serviços expedida em 19/10/2020, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação asfáltica com CBUQ (4.736,44 m²), no Bairro Golina, com calçada em piso intertravado de concreto 6 cm, com plantio de grama esmeralda em placa e meio fio em concreto tipo sarjeta com extrusora, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, Tomada de Preços nº 011/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº 006.374.659-03, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº. CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 77.744.134/0001-41 com sede a Rua Treze de Maio, S/Nº - Prolongamento - CEP 85.560-000 - Município de Chopinzinho - Estado do Paraná - endereço eletrônico: pedreirasantiagoltda@gmail.com e telefone (46) 3242 - 1002, neste ato representada legalmente por MOISES DE GASPERIN, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519-935-7. TIPO DO ADITIVO: redução de meta física. REDUÇÃO DE VALOR: Presente Termo Aditivo as partes resolvem promover a redução de meta física em R\$ 26.597,64 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a 4,78 %. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2021.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

RELATÓRIOS LEI Nº4320/64, RREO 2º BIMESTRE DE 2021
RREO Referente 2º Bimestre/2021
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.
Retifica o aviso de homologação do Pregão Presencial nº 31/2021.
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2021
AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE SULINA; AUTORIZADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SULINA PR;
OBJETO: ESPAÇO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA IGUAÇU Nº 289, CENTRO, SULINA PR.;
FINALIDADE: REALIZAÇÃO DE CULTOS; DO RAZO: 13/05/2021 A 13/08/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 20 de MAIO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA
Á COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO AGROPECUARIA-CODEPA torna público que recebeu do Instituto Agua e Terra do Paraná - IAT, a Licença Previa - LP, Nº 236096 com vencimento para 13/05/2023, para um estabelecimento de comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins com armazenagem, a ser implantada na Estrada de Acesso a Vila Rural Alberto Carraro, Fazenda Rodeio Novo - Quinhão 06, no Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PARANÁ.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Á COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO AGROPECUARIA-CODEPA torna público que irá requerer do Instituto Agua e Terra do Paraná - IAT, a Licença de Instalação - LI, para um estabelecimento de comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins com armazenagem, a ser implantada na Estrada de Acesso a Vila Rural Alberto Carraro, Fazenda Rodeio Novo - Quinhão 06, no Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PARANÁ.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 02 (dois) de Junho de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 02 (dois) de Junho de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 14 (quatorze) de Maio de 2021.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 02 (dois) de Junho de 2021, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrir curso de aprendizagem aos jovens aprendizes do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 02 (dois) de Junho de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 14 (quatorze) de Maio de 2021.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo maior oferta por item, no dia 22 (vinte e dois) de Junho de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a alienação de bem imóvel.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 001/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 13 (treze) de Maio de 2021.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
LEI N.º 1975/2021
DATA: 18.05.2021
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamentos Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.
LEI N.º 1976/2021
DATA: 18.05.2021
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamentos Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.
LEI N.º 1977/2021
DATA: 18.05.2021
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamentos Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.
LEI N.º 1978/2021
DATA: 18.05.2021
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamentos Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.
LEI N.º 1979/2021
DATA: 18.05.2021
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamentos Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.
LEI N.º 1980/2021
DATA: 18.05.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
LEI N.º 1981/2021
DATA: 18.05.2021
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a "Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI".

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
696	DALVINA MARCIA RODRIGUES E OUTRA	NOMEIA APROVADAS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 009/2021	19/05/2021
697	JOÃO PAULO ODORIZZI E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 007/2021	19/05/2021
698	GABRIEL SBARDELOTTO ER OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 008/2021	19/05/2021
699	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	19/05/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 20 de maio de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

19/05/2021 ComprasNet

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00023/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
77.396.810/0001-33 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA					
1 Veículo Utilitário	Unidade	1	R\$ 90.823,3300	R\$ 86.000,0000	R\$ 86.000,0000

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX

Descrição Detalhada do Objeto ofertado: Aquisição de veículo de utilitário (carga), novo, fabricação/modelo 2021/2021 (zero km), veículo na cor branca, 3 portas, porta traseira dupla independente com abertura em 02 (dois) estágios, 90° e 180°, capacidade mínima para 02 passageiros, combustível FLEX (gasolina/etanol), motorização mínima 1.4, potência mínima de 85 CV (G) e 87 CV (E), transmissão mecânica de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica ou elétrica, sistema de freios ABS com EBD, sistema de AIR BAG duplo, motorista e passageiro, cinto de segurança retrátil de 03 (três) pontos, encaixe de cabeça, faróis de neblina, sistema de ar condicionado, sensor de estacionamento traseiro, trava elétrica em todas as portas, vidros elétricos, computador de bordo, veículo equipado com todos os acessórios exigidos pela legislação de trânsito, jogos de tapetes, película de proteção solar em todos os vidros em conformidade com a legislação, rodas de aço mínimo 14", tanque de combustível de no mínimo 55 litros, carroceria tipo função com capacidade mínima de 3.000 (três mil) litros, capacidade de carga (kg) mínima de 645kg, veículo equipado com rádio AM/FM/MP3/USB, com 02 (dois) alto falantes dianteiros, 02 (dois) bixters e antena. Veículo com no mínimo 12 (doze) meses de garantia sem limite de quilometragem

Total do Fornecedor: R\$ 86.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 86.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referencial ou Máximo Aceitável.

LEI Nº 2808/2021

Súmula: "Dispõe sobre o reconhecimento da prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por profissionais de Educação Física, como essenciais para a população de Palmas-PR, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos".

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

Art. 1º Fica reconhecida a prática da atividade física e do exercício físico como atividade essencial a saúde, no Município de Palmas-PR, mesmo em tempos de crise ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo Único: Os órgãos representativos e conselhos de classe deverão ser convidados as reuniões de planejamento que possuam finalidade de impor medidas restritivas de qualquer natureza, bem como aquelas que visem impor medidas de outras naturezas que influenciem na prática de atividade física ou exercício físico.

Art. 2º - Durante o estado de calamidade pública provocado pelo novo coronavírus – COVID-19 deverão ser observadas as seguintes determinações.

I – Afastamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas;
II – O espaço físico, quando fechado, será limitado a lotação máxima de pessoas possíveis com afastamento mínimo de um metro e meio entre elas;

III – Quando houver utilização de equipamentos e espaços de uso comum, estes deverão ser permanentemente higienizados, de modo que pessoas diversas não utilizem o mesmo equipamento sem a higienização;

IV – Caso haja necessidade de comunicação entre profissionais ou com demais pessoas, deverá ser assegurado o competente equipamento de proteção individual que coíba contágio;


Art. 3º - Havendo imposição de medidas restritivas aos prestadores de serviços de atividades físicas deve ser assegurado o funcionamento parcial para a produção de conteúdo virtual, porquanto faz-se necessária adaptação da atividade desenvolvida como forma de preservação das relações trabalhistas e condições de saúde dos municípios de Palmas-PR.

Art. 4º A aplicação de autorização deverá seguir as normas sanitárias e da Saúde dos órgãos oficiais de saúde.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 05 de abril de 2021.

José Maria de Araújo Perpetuo Filho
Presidente do Legislativo



Edital de Convocação de Audiência Pública
Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco
CNPJ 80.872.476/0001-51

A Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, em atendimento à Lei nº 2.766, de 09 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Municipal, bem como em atendimento a LC 101/2000 – LRF, a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, convida a quem interessar possa, para **Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2021**, a ser realizada no dia 27 de maio de 2021, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, sito à Rua Araribóia nº 491, Centro, Município de Pato Branco – Estado do Paraná. Salientamos que, tendo em vista a pandemia do Covid-19, a presente audiência seguirá as determinações dos Decretos do Município, as orientações da Secretária Municipal de Saúde, as determinadas pela Câmara Municipal de Pato Branco, bem como as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Paraná. Assim sendo, a presente audiência terá a presença do público, com o limite de 50 (cinquenta) pessoas, mantendo as regras para fins de preservação à infecção COVID-19.

Palmas, 20 de maio de 2021.

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 681

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de Técnico de Enfermagem, aberto pelo Edital Regulador n.º 011/2021, conforme o Resultado Final divulgado pelo edital nº 031/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 689

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com fundamento no disposto no art. 2º, I e II e no art. 5º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 007/2021, para provimento em emprego público temporário de Médico 20h, conforme especificado no quadro abaixo:

Emprego	Nome	Classificação no PSS
Médico 20h	Daniella Karina Cogo Thome	02º lugar

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a candidata especificada no art. 1º assumam a respectiva vaga. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Médico 20h, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareça à Rua Caramuru n.º 271, para assumir a vaga que é de direito:

NOME DO CANDIDATO	CLASS.
Daniella Karina Cogo Thome	02º lugar

Pato Branco, 18 de maio de 2021.
Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 690

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com fundamento no disposto no art. 2º, I e II e no art. 5º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014. RESOLVE: Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 008/2021, para provimento em emprego público temporário de Médico 40h, conforme especificado no quadro abaixo:

Emprego	Nome	Classificação no PSS
Médico 40h	Angela Hoppen	07º lugar
	Bruna Claudia Cruz	08º lugar
	Mariana Nunes Assis Guimarães	09º lugar
	Larissa Cristiane Lazarini	10º lugar
	Angelo Antonio Bedim Franzoni	11º lugar

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Médico 40h, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

NOME DO CANDIDATO	CLASS.
Angela Hoppen	07º lugar
Bruna Claudia Cruz	08º lugar
Mariana Nunes Assis Guimarães	09º lugar
Larissa Cristiane Lazarini	10º lugar
Angelo Antonio Bedim Franzoni	11º lugar


Pato Branco, 18 de maio de 2021.
Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
PROCESSO Nº 69/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Denise Aparecida Mussini**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 252/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens com cota reservada para participação de empresas em geral**, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 7.089.852,43 (Sete milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534/1541, e-mail: licita2@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 18 de maio de 2021. **Denise Aparecida Mussini – Pregoeira.**

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
678	IURIS MARCELO DA MAIA	ALTERA PERCENTUAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA	14/05/2021
680	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO	CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO	14/05/2021
681	PREFEITO MUNICIPAL	HOMOLOGA PSS TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/05/2021
682	ROSANE RIEGER	INSALUBRIDADE	17/05/2021
683	ROSANE RIEGER	DIPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	17/05/2021
685	MARCIA ANTUNES DA ROCHA E OUTRO	REMOÇÃO	17/05/2021
687	FRANCINI LOTTERMANN DE BARROS ZANELLA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	17/05/2021
688	JACKSON DUMONT HORTA E OUTROS	TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÕES	18/05/2021
689	DANIELLA KARINA COGO THOME	NOMEIA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 007/2021	18/05/2021
690	ANGELA HOPPEN E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 008/2021	18/05/2021
691	ALEXANDRE CAMOZZATO E OUTRO	REDISTRIBUIÇÃO	18/05/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 20 de maio de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Teófilo Augusto Loloia, 264 – Bairro Samburogo
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

Súmula: **Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao primeiro quadrimestre de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2021 relativo às despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 19 de maio de 2021.

Vilmar da Silva
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.915, DE 14 DE MAIO DE 2021

Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2021 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos dias considerados pontos facultativos, poderia causar transtornos aos municípios contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre feriados e finais de semanas são considerados improdutos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando que a prefixação desses dias improdutos, em que o expediente público municipal ficará suspenso, possibilitará a programação dos cidadãos em suas relações com o Poder Executivo, bem assim o planejamento de atividades de todos os órgãos da estrutura municipal;

Considerando o disposto na Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

Considerando o disposto do Decreto Estadual nº 6.554, de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:
Art. 1º Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos que ocorrerem a partir da edição deste Decreto, durante o ano de 2021, para os órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo Municipal:

- I - 3 de junho, quinta-feira, *Corpus Christi*, ponto facultativo;
- II - 4 de junho, sexta-feira, ponto facultativo;
- III - 29 de junho, terça-feira, Padroeiro São Pedro Apóstolo, feriado municipal;
- IV - 6 de setembro, segunda-feira, ponto facultativo;
- V - 7 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
- VI - 11 de outubro, segunda-feira, ponto facultativo;
- VII - 12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- VIII - 29 de outubro, sexta-feira, ponto facultativo em decorrência do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro;
- IX - 1º de novembro, segunda-feira, ponto facultativo;
- X - 2 de novembro, terça-feira, Dia de Finados, feriado nacional;
- XI - 15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
- XII - 14 de dezembro, terça-feira, Emancipação Política do Município, feriado municipal;
- XIII - 24 de dezembro, sexta-feira, véspera do Natal, ponto facultativo;
- XIV - 31 de dezembro, sexta-feira, véspera de Ano Novo, ponto facultativo.

Art. 2º Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

- Republicado por erro material

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 181 /2021. DATA: 19/05/2021. SÚMULA: “Cria Comitês, Técnico e Gestor de Combate ao enfrentamento do novo Coronavírus - COVID 19”. **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial e; CONSIDERANDO o Artigo 6º do Decreto 20/2020 de 06 de Abril de 2020

RESOLVE: Art. 1º- Designar as pessoas abaixo nominadas para compor o Comitê Gestor e Técnico do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID – 19. **Art. 2º-** O Comitê Técnico e Comitê Gestor serão compostos pelos seguintes representantes:

Comitê Técnico:	Representatividade:
1 – Viviane de Campos	Departamento de Epidemiologia
2 – Luiz Paulo Câmpra	Departamento de Esporte e Lazer
3 – Alcides Fogolari Neto	Bioquímico/Laboratório Biocenter
4 – Márcia R. de Almeida Rodrigues	Vigilância Sanitária

Comitê Gestor:	Representatividade:
1 – Solismar Germiniani de Souza	Poder Legislativo
2 – Samira Dal Sant	Diretora do Departamento de Educação
3 – Juliana Wergerman	Diretora do Dep. De Ind. Com. e Turismo
4 – Bruna Simionato Paulek	Diretora do Dep. De Assistência Social
5 – Mauro Luis Rataiczik	Polícia Militar
6 – Aline Ferst	Diretora do Departamento de Saúde

Art. 3º- A Secretária Municipal de Saúde será a porta – voz oficial, e Presidente nato do Comitê. **Art. 4º-** Os comitês Técnicos e Gestor têm caráter deliberativo, e com competência ordinária e extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Corona vírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

Art. 5º- Os comitês se reunirão semanalmente, ou por designação, para avaliar as ações em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde, e articular as ações estabelecidas no Plano de Enfretamento e Contingência da Doença. **Art. 6º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 153/2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 19 de maio de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 018/2021
Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 018/2021, de 18 de maio de 2021, atendendo solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento...

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 019/2021
Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 019/2021, de 19 de maio de 2021, atendendo solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições...

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D'Oeste
ESCOLA MARLI SIMÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL... EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PROCESSO Nº 072/2021
Pelo presente Termo, fica ratificado o processo de licitação, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexistência de licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93...

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 - PMR
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de clínica médica geral...

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006...
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço...

EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Ademar Bortot

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO Nº 074/2021
Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo nº 074/2021, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexistência de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
PROCESSO Nº 075/2021
Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo nº 075/2021, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexistência de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2021
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 006/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021 - PMM
REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 07.852.815/0001-48

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020
(Vinculada ao Pregão Eletrônico nº 075/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Bugre Comercial Eireli
DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico-financeiro do item 10, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 075/2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 096 DE 19 DE MAIO DE 2021
Súmula: Contratar para exercer função temporária junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 696
O Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município...

Table with 3 columns: Emprego, Nome, Classificação no PSS. Lists candidates for Técnico de Raio X.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pató Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021...

Table with 2 columns: NOME DO CANDIDATO, CLASS. Lists candidates for Técnico de Raio X.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 697
O Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município...

Table with 3 columns: Emprego, Nome, Classificação no PSS. Lists candidates for Médico 20h.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pató Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021...

Table with 2 columns: NOME DO CANDIDATO, CLASS. Lists candidates for Médico 20h.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 698
O Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município...

Table with 2 columns: NOME DO CANDIDATO, CLASS. Lists candidates for Médico 40h.